



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Elementos Característicos: credenciamento do licitante – abertura do envelope de habilitação – com suspensão para análise e posterior divulgação de resultado, assim abrindo prazo recursal.

Data: 13 de Novembro de 2020
P. A. nº: 8.051/2020

Início: 09h00min. – Término: xxhxxmin. ^{15.45}
Concorrência Pública nº 10/2020.

Objeto Resumido: Contratação de empresa para execução de serviços de roçagem mecanizada, Capina Manual de Vias, Varrição Manual de vias públicas, Fornecimento de Equipe Padrão e Equipe para limpeza e manutenção de Bueiros, a coleta e transporte dos resíduos resultantes dessas atividades são de responsabilidade da contratada. Os serviços deverão ser executados em estrita observância as especificações e demais elementos técnicos constantes no presente termo de referência.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar, reuniu-se o presidente e membros, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 1.189/202 de 02 de setembro de 2020, para a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epigrafe. Dando inicio a sessão publica, foram recebidos os envelopes conforme definido no item 3 do Edital; da empresa, a saber:

01. **A.S. NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 10.723.250/0001-03, representada pela Sra. Cristina Maria Almeida Lima – CPF nº 052.728.938-83;
02. **HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA**, CNPJ nº 65.034.654/00001-81, representada pelo Sr. João Carlos de Oliveira – CPF nº 044.816.618-60;
03. **A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 50.583.954/0001-42, representada pelo Sr. Jaime Maurício de Brito – CPF nº 152.670.338-63;
04. **A.S. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 31.853.855/0001-99, representada pelo Sr. Ricardó de Araújo – CPF nº 035.252.149-01;
05. **SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ nº 14.567.322/0001-21, representada pelo Sr. João Vitor Arena de Brito Borges – CPF nº 386.662.138-84;
06. **CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI**; CNPJ nº 75200.410/0001-85, representada pelo Sr. André Maximiliano Correia – CPF nº 620.797.510-34;
07. **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA**; CNPJ nº 18.131.889/0001-01, sem representante;
08. **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; CNPJ nº 50.400.407/0001-84, representada pelo Sr. Emerson Luis Candido – CPF nº 182.697.908-50;
09. **GREEN AMBIENTAL EIRELI**; CNPJ nº 10.608.734/0001-01, representada pelo Sr. Sergio Arnaldo da Silva – CPF nº 108.273.458-60;
10. **PCK CONSTRUTORA LTDA ME**; CNPJ nº 23.952.501/0001-73, representada pelo Sr. Kleber Araújo Rocha – CPF nº 062.427.894-85;
11. **ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; CNPJ nº 13.259.179/0001-48, representada pela Sra. Andrea Aparecida Pequeno – CPF nº 328.329.308-24;
12. **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; CNPJ nº 31.853.855/0001-99, representada pelo Sr. Alef Pessoa dos Santos – CPF nº 412.899.058-27;
13. **CASA VERDE AMBIENTAL LTDA**; CNPJ nº 35.072.926/0001-77, representada pelo Sr. João Olívia Rodrigues – CPF nº 335.326.808-15;
14. **ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**; CNPJ nº 07.291.854/0001-13, representada pela Sra. Katia Yuriko Yamamoto – CPF nº 280.362.228-92;
15. **THE BEST SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**; CNPJ nº 67.438.911/0001-76, representada pelo Sr. Sergio Narciso Arruda – CPF nº 269.729.718-96;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Compras e Licitações

16. **8666 LOGÍSTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; CNPJ nº 10.989.026/0001-68, representada pelo Sr. Adriano Pazin Leite – CPF nº 024.975.209-33;
17. **VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP**; CNPJ nº 04.109.049/00001-38, representada pelo Sr. Moises de Souza Cruz – CPF nº 254.815.068-23;
18. **METAFLORA SISTEMAS AMBIENTAIS E LIMPEZA INDUSTRIAL EIRELI**; CNPJ nº 04.218.842/0001-75, representada pela Sra. Maria Natalia da Silva Claro – CPF nº 372.129.068-24;
19. **S M BUDNIAK & CIA LTDA ME**; CNPJ nº 07.188.425/0001-15, representada pelo Sr. Samoel Siqueira Salles – CPF nº 059.843.369-44;
20. **CONSTRUTORA COLARES LINHARES**; CNPJ nº 03.568.496/0001-92, representada pelo Sr. Heraldo Puccini Neto – CPF nº 725.065.807-78;
21. **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; CNPJ nº 48.096.044/0001-93, representante ausente;
22. **GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; CNPJ nº 59.519.603/0001-47, representante ausente;
23. **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**; CNPJ nº 00.900.846/0001-88, representante ausente;
24. **EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA**; CNPJ nº 01.059.631/0001-49, representante ausente;
25. **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**; CNPJ nº 67.718.874/0001-50, representante ausente;
26. **ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ nº 14.886.880/0001-50, representante ausente;
27. **ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ nº 42.971.150/0001-92, representante ausente;
28. **RODOSERV ENGENHARIA LTDA**; CNPJ nº 15.108.349/0001-19, representante ausente;
29. **CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ nº 03.802.330/0001-99, representante ausente;

Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação e liberado para os licitantes virem os documentos e fazerem os apontamentos que julgarem necessário; a representante da empresa **A.S. NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI EPP** a Sra. Cristina Maria Almeida Lima, apontou que a empresa **CASA VERDE AMBIENTAL LTDA** não apresentou o Atestado Técnico Operacional; a empresa **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** não possui atestado em quantidade suficiente; a empresa **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA** o atestado técnico sem autenticação e a empresa **PCK CONSTRUTORA LTDA ME** faltou o item 3.3.2.12 do edital. O representante da empresa **CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI** o Sr. André Maximiliano Correia, apontou que a empresa **GREEN AMBIENTAL EIRELI**, descumpriu o item 3.3.2.10.1 do edital pois o atestado não atende os serviços exigidos; **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, descumpriu o item 3.3.2.10.1 do edital pois o atestado não atende os serviços exigidos, o atestado é de obras, não apresentou declaração de equipamentos em desacordo com o item 3.3.2.12 do edital; **CASA VERDE AMBIENTAL LTDA**, descumpriu o item 3.3.2.10.1 do edital pois o atestado não atende os serviços exigidos, , não apresentou declaração de equipamentos em desacordo com o item 3.3.2.12 do edital e a declaração do Anexo VII incompleta; **ALICERCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não apresentou declaração de equipamentos em desacordo com o item 3.3.2.12 do edital; **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA** apresentou cópia simples dos atestados de capacidade técnica; **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, descumpriu o item 3.3.2.10.1 do edital pois o atestado não atende os serviços exigidos; **CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, declaração do Anexo VII incompleta, **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, segundo SEIS possuem proibição de participação de licitação na cidade de Maua, apresentou a declaração do Anexo VII incompleta; **METAFLORA SISTEMAS AMBIENTAIS E LIMPEZA INDUSTRIAL EIRELI**, não apresentou o Contrato Social no envelope de Habilitação, descumprindo o item 3.3.2.1.2, apresentou a declaração do Anexo VII incompleta; **ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, faltou o item 3.3.2.12 do edital; **A.S. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou a declaração de equipamentos conforme o item 3.3.2.12 e descumpriu o item 3.3.2.10.1 do edital pois o atestado não atende os serviços exigidos; **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou a declaração do Anexo VII incompleta; **PCK CONSTRUTORA LTDA ME**, a declaração dos equipamentos esta incompleta conforme o item 3.3.2.12; **THE BEST SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, apresentou a CAT do engenheiro em desacordo com o item 3.3.2.7.; **S M BUDNIAK & CIA LTDA ME**, não atendeu o atestado de capacidade técnica no quesito CAPINA; **GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, não atendeu o atestado de capacidade técnica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
Departamento de Compras e Licitações

no quesito CAPINA; **VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP** apresentou declaração de equipamentos incompleta conforme item 3.3.2.2; **8666 LOGÍSTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, apresentou declaração de equipamentos incompleta conforme item 3.3.2.2. O representante da empresa **GREEN AMBIENTAL EIRELI** o Sr. Sergio Arnaldo da Silva, apontou que a empresa **URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA** apresentou a Certidão Federal vencida; **ECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** não apresentou assinatura do representante legal nas declarações; **SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** não apresentou a declaração de identificação do Profissional Responsável Técnico; **A.S. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI** os atestados apresentados não atendem as exigências técnicas do edital e não possuem registro no CREA (CAT).

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata, abrindo-se então o prazo para o setor técnico analisar os documentos de Habilitação, após divulgação dos licitantes Habilitados ou Inabilitados, abre-se o prazo recursal conforme previsto em Lei. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme, indo esta assinada pelos presente

Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

Presidente

Equipe de Apoio:

Vanusa Alexandre Ramos

Talita Rezaghi Monteiro

Licitantes

CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI

Sr. André Maximiliano Correia – CPF nº 620.797.510-34;

GREEN AMBIENTAL EIRELI

Sr. Sergio Arnaldo da Silva – CPF nº 108.273.458-60